



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Ofício-circular n° 015/2023

Corumbá-MS, 11 de agosto de 2023.

A

**Dra. Camila Bastos Rodrigues**

M.D. Gerente Administrativa e Financeira do Município de Corumbá-MS

C/C

**Dr. Ronaldo de Souza Costa**

M.D. Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em MS

**Assunto:** Solicitação de providências para atendimento às demandas de saúde fronteiriça.

Prezada Senhora e Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossas Senhorias, e considerando as deliberações da 6ª Reunião do Comitê Regional de Saúde, avaliou-se da relevância quanto ao atendimento aos estrangeiros no âmbito da saúde de Corumbá-MS.

Desse modo, em resposta ao Ofício n° 004/2023 enviado à Secretaria de Municipal de Saúde de Corumbá-MS, foi informado que, em busca no sistema de vacinação contra a SARS-COV2, não há pessoas registradas como estrangeiros. Outrossim, na busca pelo sistema E-SUS AB do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), há 604 (seiscentos e quatro) pessoas declaradas como estrangeiras residentes na área de abrangência das Equipes de Saúde da Família de 10 (dez) pessoas que se declaram como viajantes no momento do atendimento.

A par disso, sabido da existência de expressivo fluxo de atendimentos realizados em caráter de urgência, tanto de cidadãos bolivianos, quanto de migrantes, os quais restam à margem de cobertura, culminando por sobreonar as despesas de saúde locais.

Posto isso, solicitamos de Vossas Senhorias informes quanto (a) ao tratamento dispensado a tal tema nos âmbitos Federal e Municipal; sobre (b) a forma como são registrados os atendimentos de urgência ao estrangeiro; e, ainda, sobre (c) a ampliação/incremento de programa próprio de fomento à saúde nesta comarca fronteiriça (a nosso sentir, de caráter urgente), com vistas à dignidade do estrangeiro, porém sem prejuízo do atendimento à população local.

Neste eito, solicitamos informações acerca do Programa SIS Fronteira, o qual segundo relatório disponível na internet, previa a contemplação do município de Corumbá já em sua primeira etapa<sup>1</sup>.

Por fim, calha destacar da sobrelevada relevância do tema inclusive com vistas ao controle de epidemias na região fronteira.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando com Vossa resposta até o próximo dia 25/9, externamos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

**Maurício Cleber Miglioranzi Santos**

Coordenador do Comitê Regional de Corumbá

---

1 Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/10006001089.pdf>. Acesso em 15 set. 2023.